



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0019/2024 Em São Pedro da Aldeia, 20 de março de 2024

**CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃ ALDEENSE"
A ILUSTRÍSSIMA SENHORA VALESCA GALVÃO
DOS SANTOS, FARMACÊUTICA E
EMPRESÁRIA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadã Aldeense" a Ilustríssima Senhora Valesca Galvão dos Santos, Farmacêutica e Empresária, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Na qualidade de legislador fico honrado de propor aos meus nobres pares a presente láurea que tem por escopo homenagear a dedicação e empenho demonstrado pela Ilustríssima Senhora Valesca Galvão dos Santos, natural do Rio de Janeiro, conheceu São Pedro da Aldeia aos seus dezesseis anos, através de um amigo do seu pai e adoraram as belezas naturais além da tranquilidade desta cidade. Três anos depois vieram morar neste município. Concluiu sua graduação em farmácia na cidade de Campos dos Goitacazes com isso trabalhou em três farmácias no município de São Pedro da Aldeia e na Prefeitura Municipal. Uns anos depois surgiu a oportunidade de abrir a sua própria farmácia de bairro e inaugurar mais uma no bairro Poço Fundo, as farmácias de bairro possuem um papel fundamental na assistência com a saúde dos munícipes.

Pelas razões expostas, faz-se justo conceder o "Título de Cidadã Aldeense".

Sala das Sessões, em 20 de Março de 2024.

**FRANKLIN RIBEIRO CHAVES DE MORAES
VICE-PRESIDENTE**